



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 274, DE 12 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores relacionados a seguir, para comporem a Comissão do Plano de Arborização da Ufersa.

- I - Antônio Aldísio Carlos Júnior (presidente);
- II - Rejane Tavares Botrel (membro);
- III - Ian Crisóstomo Bezerra Dutra (membro);
- IV - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (membro);
- V - Francisco Uberlanio da Silva (membro);
- VI - Antônio Herbert Albano Barros (membro);
- VII - Giorgio Mendes Ribeiro (membro); e
- VIII – Poliana Coqueiro Dias Araujo (membro).

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório de seus trabalhos ao Gabinete da Reitora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA